

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 005/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

LUIZ ARTUR DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia 10/05/2015 (domingo), no Município de Santa Barbara do Sul/RS, conforme locais e horários que seguem:

10/05/2015 – 09h – MANHÃ	
Colégio Estadual Blau Nunes, Rua Alberto Pasqualini, nº 156, Bairro Centro.	Assessor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Fisioterapeuta; Médico (todos); Odontólogo; Procurador Jurídico.
Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Novembro, Rua Alberto Pasqualini, nº 469, Bairro Centro.	Fonoaudiólogo; Professor de Ensino Fundamental Séries Finais (todas as disciplinas); Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais; Psicopedagogo.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Véscia, Rua Mario Brum, nº 57, Bairro Ceruti.	Contador; Coordenador dos Conselhos Municipais; Monitor Sócio-Educacional.
10/05/2015 – 14h – TARDE	
Colégio Estadual Blau Nunes, Rua Alberto Pasqualini, nº 156, Bairro Centro.	Agente Administrativo; Analista de Controle Interno; Arquiteto; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil.
Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Novembro, Rua Alberto Pasqualini, nº 469, Bairro Centro.	Guarda; Motorista.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Véscia, Rua Mario Brum, nº 57, Bairro Ceruti.	Agente Comunitário de Saúde - Microárea 06; Agente de Combate a Endemias; Auxiliar de Odontólogo; Fiscal de Obras e Posturas; Técnico de Informática; Técnico em Agropecuária.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Corvalão, Rua Loures Albuquerque, nº 501, Bairro Aparecida.	Carpinteiro; Eletricista; Lavador; Operador de Máquinas Pesadas; Operário de Serviços Gerais; Pedreiro; Soldador.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
- 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
- 2.1. A inscrição **614**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2015. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão encaminhá-los nos dias **20, 22 e 23/04/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001. Os recursos devem postados até às 17 horas do último dia do prazo recursal.

Município de Santa Bárbara do Sul, 17 de abril de 2015.

LUIZ ARTUR DOS SANTOS ROSA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

